

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RESTAURANTE TEMPERO NOVO E BUFFET, MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME DISPOSTO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.º 14.133, DE 1 DE ABRIL DE 2021, NA FORMA QUE SEGUE."

O Gestor de Planejamento e Execução Administrativa, Orçamentária e Financeira de Barro Alto, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade da realização de prestação de serviços, conforme exposto no Procedimento Administrativo n.º 2774/2023 - Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO a continuidade da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a solicitação, a despesa ter previsão orçamentária e pesquisa de mercado, bem como a empresa ter apresentado menor preço e encontra-se habilitada para a prestação de serviços.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

DECLARO

Art. 1.º Fica declarada a Dispensa de Licitação para contratação da empresa. RESTAURANTE TEMPERO NOVO E BUFFET, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 30.119.552/0001-84, estabelecida na Rua Santo Antonio, n.º 551, Centro, em Barro Alto/GO, no valor total de R\$ 11.925,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

Art. 2.º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE, E.

CUMPRE-SE

Gabinete do Gestor de Planejamento e Execução Administrativa, Orçamentária e Financeira de Barro Alto/GO, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (16/03/2023).



ADRIANA ALVES BORGES PIRES DA SILVEIRA
M.D. GESTORA SECRETARIA DE SAÚDE